

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0113/2024 – SME

PROCESSO N° P335020/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0113/2023 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.858.301/0001-65, com sede no DT Pedra de Fogo, S/N, em Sobral/CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, inscrito no RG sob o n° 2002031067546 e CPF n° 057.524.963-30, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **DECRESCER** os serviços inicialmente contratados, ao contrato, que tem como objeto a “Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Cohab II, no Município de Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo importa no **ACRÉSCIMO** dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 720.335,54 (Setecentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente a 15,89% do contrato inicial e no **DECRÉSCIMO** dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 145.525,16 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, correspondente a 3,21% do contrato inicial, resultando em uma

repercussão financeira de **R\$ 574.810,38 (Quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor acrescido ao contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO RENAN
DE AZEVEDO
PORTELA:05752496330

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=renan.portela298@gmail.com
Data: 2024.12.02 09:05:30 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE n° 26.147

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0113 - 2024 - SME-1.pdf
Hash: ef06b124a17cod9bfa89ee3b914468eaba784393673f70a4da95c00fa0a1bead
Data da validação: 02/12/2024 11:32:10 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CPF: ***.524.963-**
N° de série de certificado emitente: 0x489a7e465f81bd09c229
Data da assinatura: 02/12/2024 09:05:30 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)